



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO/FOMENTO/CONVÊNIO CMDCA/2016

Nº 01/2016

Gestão:

FMACA ITAPEVERICA DA SERRA: CNPJ nº 19062490/0001-89

Conforme o disposto nos art. 90, parágrafo único, e art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, que estabelecem, respectivamente, que as entidades devem inscrever seus programas de proteção e socioeducativo destinados às crianças e adolescentes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que devem, como condição para o seu funcionamento, ser registradas no CMDCA, art. 8º XI inscrever programas, com especificação de regimes de atendimento, mantendo registro das inscrições e suas alterações; este Conselho torna público o presente edital que estabelece normas para registro de inscrição de projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme aprovado em reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2016.

Constitui objeto presente Edital a seleção de projetos a serem financiados com recursos provenientes do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente FMACA, CNPJ 19.062.490/0001-89, no montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Para fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal número 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente a serem desenvolvidas em até 12 (doze) meses, com recursos captados por meio do FMACA, não podendo ultrapassar o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) por projeto.

I OBJETIVOS

Estabelecer procedimentos com vistas à inscrição de projetos de atenção à criança e ao adolescente e seleção destes para escolha de projetos para repasses e celebração de FOMENTO com o Município de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, objetivando o desenvolvimento de ações no exercício de 2017.

II – INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

O período de apresentação dos projetos será de **02 de janeiro de 2017** na secretaria executiva do CMDCA DE ITAPEVERICA DA SERRA à Rua Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeverica da Serra – SP, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira até o **dia 17 janeiro de 2017**.

Requisitos para inscrição de projetos

- Atender à garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Não ter finalidade lucrativa;
- Estar cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeverica da Serra por pelo menos 03 anos;
- Executar plano de trabalho compatível com os princípios do ECA;
- Estar regularmente constituída no município;
- Ter em seus quadros pessoas idôneas;
- Apresentar a documentação exigida pelo CMDCA em tempo;
- Executar as atividades no município de Itapeverica da Serra;
- Oferecer instalações físicas compatíveis com o projeto proposto, em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, caso desenvolvam ações de atendimento direto;
- **Os Projetos financiados exclusivamente com verbas do Fundo Municipal, sem destinação específica, não poderão contemplar custos e despesas abaixo elencadas:**

a) serviços de consultoria, contabilidade e administração exterior;

b) serviços de segurança patrimonial;

c) realização de despesas com ornamentação, cerimonial e coffee break;

d) auxílio médico para funcionários da administração da pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que não trabalhem diretamente para o objeto do Convênio;

e) táxi, estacionamento para funcionários da administração das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e dos participantes das atividades do objeto do Convênio, exceto vans, micro ônibus, ônibus e similares utilizados pelas crianças e adolescentes beneficiários do objeto do Convênio e o auxílio em forma de combustível e vale-transporte para os técnicos nas atividades diretamente relacionadas com a execução do objeto do Convênio, observando-se o nexo causal;

f) realização de despesas com cartão de débito, exceto o da conta específica, ou com cartão de crédito de pessoa física ou pessoa jurídica;

g) pessoa física ou jurídica para gerir ou administrar o Convênio;

h) realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

i) pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público de qualquer esfera de governo, integrante de quadro de pessoal de órgão ou pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos pública da administração direta ou indireta, bem como a dirigentes das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos ou a seus parentes, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica;

j) utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;

k) realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

l) realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou dirigentes da Conveniente.

- A contrapartida oferecida será o espaço físico da entidade e seu quadro de funcionários.

Documentos exigidos para inscrição dos projetos

- (1) **Requerimento** de inscrição do Projeto firmado pelo representante legal da entidade conforme modelo fornecido (anexo I)

- (2) **Projeto social** a ser executado (anexo II), firmado pelo representante legal da entidade e pelo assistente social responsável;
- (3) Apresentação de **Plano de Trabalho Anual**;
- (4) Certidão de **inscrição no CMDCA**;
- (5) **Indicação do técnico responsável**, de acordo com as exigências legais.

III REPASSE FINANCEIRO

O repasse de recursos financeiros às entidades conveniadas deverá ocorrer da seguinte forma:

- Os recursos oriundos do FUMCAD, com **sua destinação já indicada pelo doador**, deverão ser repassados às entidades de maneira célere, ou **de acordo com as recomendações do doador/destinador**;
- O financiamento dos projetos aprovados pelo CMDCA que não tenham recursos captados dependerá da existência de recursos disponíveis na conta do FMACA
- Os recursos do FMACA **sem destinação indicada por seu doador/destinador** poderão ser repassados a cada bimestre, salvo o atendimento específico a aplicação de projeto ou convênio aprovado por esse Fundo
- Os repasses de recursos do Tesouro municipal deverá atender ao projeto específico da forma em que for aprovada;
- Os repasses de recursos estaduais e federais deverão atender ao projeto aprovado nas diretrizes dos seus respectivos financiadores.

IV – SELEÇÃO DE PROJETOS

Serão selecionadas as entidades e projetos que cumprirem os requisitos previstos neste edital e que tiverem seus projetos aprovados.

Os projetos serão avaliados pela Comissão de Análise de Projetos, podendo ser auxiliada por uma Comissão Especial constituída por um técnico indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Comissão poderá fazer visita às entidades para avaliar a compatibilidade de sua infraestrutura com as metas propostas nos projetos aprovados.

Após aprovação e publicação dos projetos aprovados, reunir-se-ão CMDCA para homologação do resultado apresentado pela Comissão.

V – DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Será constituída uma Comissão de Análise/Classificação de projetos, composta da seguinte forma: um representante da Secretaria de Finanças, um representante do departamento jurídico, um representante da inclusão, presidente do Conselho (CMDCA) e um representante da Educação.

Nenhum membro da Comissão de Análise poderá ser integrante ou constar da ficha técnica das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos proponentes a serem avaliadas, devendo declarar-se impedido para análise e julgamento, em respeito ao princípio da impessoalidade.

Mediante solicitação da Comissão de Análise/Classificação, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os projetos.

A Comissão de Análise/Classificação apresentará seus pareceres para deliberação CMDCA /ITAPEVERICA DA SERRA em Reunião Extraordinária em até o dia 24 de janeiro de 2017

A Comissão de Análise/Classificação apresentará os projetos classificados em reunião ordinária do CMDCA/Itapeverica da Serra no dia 14 de fevereiro de 2017.

VI RESULTADO

A homologação de que trata o item IV será consubstanciada em Resoluções que serão divulgadas e/ou publicadas em edital no dia 16 de fevereiro de 2017

VII DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição da entidade implicará no conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e da legislação aplicável, bem como na aceitação de todas as exigências neles contidas.

b) A publicação dos atos será feita pela imprensa local na página da internet da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra.

Itapeverica da Serra, 22 de dezembro de 2016

Mônica Correia

Presidente CMDCA

(Timbre da Entidade)
Anexo I – Requerimento

A _____ (nome da entidade), com endereço na _____, devidamente cadastrada no CNPJ sob no _____, vem por seu representante legal ao final assinado, solicitar a aprovação de seu projeto social para celebração e receber repasses financeiros no exercício de 2016 para o serviço _____ de Itapeverica da Serra de _____ de 2016.

Representante legal

Nome: _____

RG: _____

(Timbre da Entidade)
Anexo II – Projeto
Título do Projeto – Ano

1 Identificação:

1.1 Dados da Executora

- Nome da organização:



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Nº CNPJ:

- Data de fundação da organização:
- Endereço:
- Telefone:
- Email:
- Responsável legal pela organização:

- Nome:
- CPF:
- Cargo:

1.2 Identificação do Responsável Técnico do Projeto

- Nome:
- CPF:
- Cargo:

1.3 Finalidade e Missão da Entidade

(Indicar os artigos no estatuto e transcrever a finalidade e missão da entidade)

2 Caracterização SócioEconômica dos atendidos.

2.1 Localização do Projeto

(Indicar o endereço onde o projeto será executado)

2.2 Caracterizaçõesocioeconômica dos atendidos.

2.3 Caracterização dos beneficiários por segmento

(Identificar os seguimentos que o projeto atende de acordo com Tipificação)

3 Descrição do Projeto

3.1 Título do Projeto

(Informar o título do projeto com as denominações previstas na tipificação)

3.2 Período de Execução

(Informar o mês/ano inicial e mês/ano final para execução do projeto)

3.3 Justificativa

(Informar os motivos sociais que justificam a execução do projeto)

4 Objeto a ser executado

Objetivo Geral

(Informar de forma resumida o principal objetivo do projeto)

Objetivos Específicos

(Especificar de forma detalhada os objetivos)

5 Público Alvo

(Especificar de forma clara e restrita o público alvo a ser atendido pelo projeto, de acordo com a tipificação)

6 Meta e Capacidade de Atendimento

(Especificar a meta e capacidade total de atendimento da entidade para os seguimentos previstos no projeto)

7 Critérios e Elegibilidade

(Informar os critérios que serão utilizados para aceitar ou recusar indivíduos para atendimento no projeto)

8 Execução do Projeto

Princípios Metodológicos: (Informar os princípios metodológicos adotados para execução do projeto)

Estratégias Operacionais: (Informar as estratégias para execução do projeto)

9 Cronograma de Execução das Atividades

Descrição da Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

10 Recurso

10.1 Recursos Físicos e Materiais

Descrição do Espaço Físico e da Infra Estrutura disponível Material Permanente. Material de Consumo.

10.2 Recursos Humanos

Equipe Técnica

Nom e	Grau de Instrução	Formação	VínculoEmpregatício	FunçãoOcupada	CargaHoráriaSemanal

Equipe Administrativa e de Apoio

Nom e	Grau de Instrução	Formação	VínculoEmpregatício	FunçãoOcupada	CargaHoráriaSemanal

Equipe Administrativa e de Apoio

Nom e	Grau de Instrução	Formação	VínculoEmpregatício	FunçãoOcupada	CargaHoráriaSemanal

11 Origem dos Recursos Financeiros

Recursos Públicos

FundosMunicipais	Estaduais	Federais	Totais
		Total	

Financiamento:

Fontes de Financiamento	Fundo Municipal	Estadual	Federal	Total
Alimentação				
RecursosHumanos				
Serviços de Terceiros				
Material Pedagógico				
Material de Consumo				
Valor Total				

Recursos Privados:

Empresas	Org. Sem fins lucrativos	Pessoa Física	Próprios	Total
			Total	

12 Cronograma de Desembolso Financeiro

Fundo	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

13 Contrapartida

(relacionar recursos disponibilizados)

14 Monitoramento e Avaliação

(Considerando os objetivos e plano de trabalho)

15 Identificação e Assinatura dos Responsáveis.

Assinatura do Técnico Responsável

Assinatura do Responsável pela Entidade

Imprensa Oficial | Itapeçerica da Serra
 Expediente: _____
 Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
 Prefeito **Jorge Costa**
 Vice-Prefeito **Paulo Pereira**
 Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
 Departamento de Comunicação Social
 Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
 Telefone: 4668-9390
 E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br